



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Data: 06/03/2025 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 14/2025 que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para concessão de revisão geral anual e aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal. Propõe-se a revisão do valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, que é considerado pelo Governo Federal como o medidor oficial da inflação.

O percentual proposto, de 4,83%, corresponde ao acumulado no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024. Ainda, propõe-se a concessão de aumento real sobre o valor do auxílio-alimentação, no percentual de 16,92%.

Portanto, o valor total do auxílio-alimentação por assiduidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com a revisão anual e com o aumento real propostos, passaria de R\$ 23,00 (vinte e três reais)1 para R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por dia de efetiva atividade.

As despesas decorrentes desta revisão e aumento real sobre o valor do auxílio alimentação dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo Municipal, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Julio Zatti

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER	Voto do Revisor: APROVA O PARECER
Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente	Ver. Paulo José Massolini Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil